

TRIBUTOS Conforme a Fazenda Estadual, a perda de ICMS para o Rio Grande do Sul foi de R\$ 2 bilhões apenas neste ano

Com receita de ICMS menor, Estado fala em rever investimentos

Sem um ajuste fiscal no próximo mandato, as contas dos estados correm o risco de voltar para o vermelho. Os governadores reeleitos e os novos que tomam posse em 1º de janeiro vão assumir com uma incerteza grande em relação ao desempenho da arrecadação, sobretudo depois da lei que estipulou um teto para a cobrança do ICMS sobre itens considerados essenciais, como telecomunicação, combustível e energia elétrica. As informações são da Agência Estado.

O ICMS é o principal tributo dos estados. Em julho, uma lei sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro impôs um limite entre 17% e 18% para a cobrança da alíquota - antes, chegava a superar 30%, dependendo do estado e produto. Governadores questionam a medida e trabalham por uma compensação no caso de queda na receita. Um grupo criado no Supremo Tribunal Federal (STF) tenta um acordo sobre o tema, mas ainda não houve avanços.

Segundo o Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados e Distrito Federal (Comsefaz), a perda pode chegar a R\$ 125 bilhões em 12 meses.

Em 2023, uma reestruturação fiscal nas contas estaduais, com corte de gastos, já é dada como certa. Nas projeções do Itaú, o custo do ajuste deve chegar a R\$ 70 bilhões, para que o resultado primário (aquele que não leva em conta o pagamento de juros) dos estados fique em 0% do Produto Interno Bruto (PIB). Se nada for feito, os estados podem ter um déficit de 0,7%. Em 2022, a previsão é de um superávit de 0,5%.

“Os estados vão perder receita pelo desempenho das commodities, pela desaceleração do crescimento econômico, pela lei do ICMS”, diz Pedro Schneider, economista do Itaú Unibanco. “Com certeza, alguns estados vão sofrer mais do que outros.”

Um levantamento da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado mostra que a arrecadação com o tributo so-



ANDRESSA PUFAL/JC

Lei prevê um teto de até 18% para a cobrança do ICMS sobre itens considerados essenciais, como o combustível

mou R\$ 174,061 bilhões no terceiro trimestre deste ano, uma queda de 6,5% na comparação com o mesmo período do ano

passado. “Não é uma situação dramática como a gente observou na última eleição, com vários estados com dificuldade

de pagamento, mas é um cenário que traz uma preocupação se nada for feito”, diz Vilma Pinto, diretora da IFI.

Receita dá a receita

Regularização da obra de construção civil junto à Receita Federal

Para poder averbar o imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, o responsável pela obra de construção civil precisa emitir a certidão que comprove o pagamento de contribuições sociais referentes à obra.

Como obter a certidão de Regularidade do imóvel

Desde 2021, o procedimento é feito na plataforma de Serviço Eletrônico para Aferição de Obras (SERO). É necessário informar os dados da conclusão da obra para que o sistema calcule as contribuições sociais devidas e, ao final, emitir o Documento de Arrecadação Federal (DARF) e efetuar o respectivo pagamento. Para essa etapa, a documentação comum a todos os casos é o alvará de construção da obra ou o projeto licenciado, o habite-se da obra e as notas fiscais de compra de materiais e serviços prestados. Concluída essa etapa da regularização, basta entrar no site da receita e emitir a Certidão Negativa de Débitos relativa à obra (CND).

Se houver débitos a vencer ou dívidas suspensas, será emitida a Certidão Positiva com efei-

tos de Negativas (CPEND). Para a emissão da certidão, é necessário informar o número da matrícula do imóvel, projeto, alvará de construção, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA e o habite-se. A regularização da obra é exigida para obtenção de financiamentos de compra do imóvel, partilha de bens e heranças, alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais, entre outros.

Receita Federal lança vídeos sobre ferramenta de compartilhamento de dados

O serviço “Receita Compartilha”, permite aos cidadãos e empresas compartilharem seus dados, de forma rápida, fácil e segura, sendo mais ágil em operações como financiamentos ou empréstimos. A autorização é realizada diretamente pela internet, por meio do Portal e-CAC. O titular do dado terá total controle sobre o compartilhamento, indicando quais informações serão enviadas, quem receberá os dados e por quanto tempo poderão ser acessados. Na outra ponta, quem recebe os dados ganha agilidade e confiabilidade sobre as informações. Veja no canal do Youtube os vídeos: www.youtube.com/@TVReceitaFederal.

Rombo fiscal volta a ser ameaça

Nos últimos anos, as contas estaduais foram beneficiadas por uma conjuntura inédita. Por causa da pandemia de coronavírus, a União realizou transferências bilionárias para o caixa dos estados e houve a proibição do reajuste dos salários dos servidores em 2020 e 2021. Os governadores também foram ajudados pela reabertura da economia, depois de superada a pior fase da crise sanitária, o que aumentou a arrecadação do ICMS, e pela alta nos preços das commodities.

“Não adianta achar que, pelo fato de os caixas estarem mais cheios, há uma capacidade de assumir mais gastos. Na verdade, constitucionalmente, parte disso está comprometida e vinculada, como é o caso de saúde e educação”, diz Juliana Damasceno, economista da consultoria Tendências.

Para o Comsefaz, a breve melhora dos índices em

2020 e 2021 deve ser vista com cautela, pois são resultados apenas “ilusórios, que não se sustentarão ao longo dos próximos anos”. O comitê argumenta que o efeito da inflação poderá mascarar ainda mais a situação. Isso porque a correção inflacionária eleva a arrecadação, enquanto os reajustes das despesas são mais espaçados. “Esse descompasso temporal gera uma falsa sensação de aumento das receitas públicas.”

Além disso, o Congresso Nacional aprovou uma série de medidas para melhorar a qualidade dos serviços públicos, como o Novo Fundeb e o Piso Nacional da Enfermagem. Grande parte dessas responsabilidades é dos entes subnacionais. “O Fundeb é financiado em boa parte pelo ICMS. A equação não fecha. Não se pode garantir sequer a manutenção, quanto mais a melhora dos serviços públicos”, diz o Comsefaz.

O que diz a Sefaz

Para alguns governadores, a continuidade da lei como está, sem medidas compensatórias estruturais, poderá inviabilizar a administração de estados e municípios, ameaçando a manutenção dos serviços públicos e a responsabilidade fiscal. O secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Leonardo Busatto, por exemplo, diz que só neste ano a perda de ICMS foi de R\$ 2 bilhões. O resultado, acrescenta ele, obrigou a administração pública a rever novos serviços e investimentos. Em 2023, o cenário é mais preocupante, pois a pressão será maior. “Se não houver mudança ou compensação, teremos uma situação deficitária. Para o Orçamento do próximo ano, o secretário afirma que a previsão é de um déficit de R\$ 3,7 bilhões. Com isso, novos investimentos foram cortados e apenas aqueles que estão em andamento foram mantidos. “Também não incluímos nenhuma reposição dos salários dos servidores nem expansão de serviços públicos”, afirma Busatto.